



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

TERÇA - FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Edição 1.481  
07 páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL:** Lidiane Kozak

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski  
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Andrei Bulka Machula  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: João Carlos Bini  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90  
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br  
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente  
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente  
VEREADOR: Jaison Kuhn - 1º Secretário  
VEREADOR: Audio Charachouski - 2º Secretário  
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak  
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi  
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo  
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio  
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos  
VEREADOR: José Pereira Neto  
VEREADOR: Iroszlau Woruby  
VEREADOR: Valdir Bini  
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

**DECRETO Nº 587/2018**  
**DATA: 17/10/2018**

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 982.961,75 (novecentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.289 de 14 de dezembro de 2017.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 982.961,75 (novecentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL  
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA  
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
000220 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 20.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2007 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000460 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 10.000,00

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.002 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
000500 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 10.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVO-  
LUÇÕES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000690 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 40.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0014 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PA-  
SEP  
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI-  
VAS  
000720 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e  
Patrimoniais não Previdenciárias ..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001270 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
..... R\$ 180.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001286 000162 CONV. FUNDEPAR - TIJUCO .....  
..... R\$ 95.961,75

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
27.812.2140.1041 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS



RECREATIVAS E ÁREAS DE LAZER  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
002600 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 40.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO  
- PAB FIXO  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
003105 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos  
de Saúde ..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2048 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO  
- PAB FIXO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA JURÍDICA  
003215 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos  
de Saúde ..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSCICO-  
SOCIAL - CAPS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003425 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos  
de Saúde ..... R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVI-  
ÁRIO MUNICIPAL  
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL  
CIVIL  
004960 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVI-  
ÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005000 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 200.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVI-  
ÁRIO MUNICIPAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005090 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 3.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESER-  
VAÇÃO AMBIENTAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-  
SOAL CIVIL  
005610 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 200.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2086 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESER-  
VAÇÃO AMBIENTAL  
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL  
005680 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 3.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2098 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJA-  
MENTO E OBRAS  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA FÍSICA  
006210 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 5.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA  
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
13.392.2150.2101 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPAR-  
TAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
006320 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 5.000,00

TOTAL ..... R\$ 982.961,75

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.162	37696-5	B.B. - CONV. FUNDEPAR - TIJUCO	R\$ 95.961,75
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 95.961,75</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSCICO-  
SOCIAL - CAPS  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES-  
SOAL CIVIL  
003350 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula-  
torial e Hospitalar ..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2051 AÇÕES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSCICO-  
SOCIAL - CAPS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003430 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambula-  
torial e Hospitalar ..... R\$ 40.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
Cancelamento  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2077 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVI-  
ÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA FÍSICA  
005050 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 3.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA  
Cancelamento  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS  
URBANOS  
15.452.2100.2079 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-  
SOA JURÍDICA  
005340 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e  
Patrimoniais não Previdenciárias ..... R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamen-  
to  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1092 EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTOS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
006040 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 8.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamen-  
to  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.2098 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJA-  
MENTO E OBRAS  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
006200 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
R\$ 5.000,00

**Art. 4º** - Para cobertura de parte do crédito de que trata o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme demons-



trativos nos Anexos I e II.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 17 de outubro de 2018.

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - DECRETO Nº 587

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2017	36.299.269,65
2- Arrecadação de Outubro a Dezembro/2017	12.491.415,59
3- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2018	38.541.455,78
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2018	47.868.050,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{38.541.455,78}{36.299.269,65} \times 100 = 106,18\% \quad \Delta = 106,18\% - 100,00\%$$

b) - **▲ = 6,18%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2018 (Δ)

$$\Delta = 12.491.415,59 \times 6,18\% = 771.969,48$$

$$\Delta = 12.491.415,59 + 771.969,48 = 13.263.385,07$$

$$\Delta = 13.263.385,07$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2018		47.868.050,00
2- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2018	38.541.455,78	
3- Provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2018	13.263.385,07	51.804.840,85
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2018		3.936.790,85
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado Dec. 574		295.000,00
<b>6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação</b>		<b>3.641.790,85</b>

Prudentópolis, 17 de outubro de 2018

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI  
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO  
Contador CRC/PR 047055/O-0

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - DECRETO Nº 587

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

FONTE 104 = EDUCAÇÃO 25 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2017	2.797.455,33
2- Arrecadação de Outubro a Dezembro/2017	962.668,88
3- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2018	2.970.252,63
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2018	3.689.020,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (▲)

$$\Delta = \frac{2.970.252,63}{2.797.455,33} \times 100 = 106,18\% \quad \Delta = 106,18\% - 100,00\%$$

$$\Delta = 6,18\%$$

b) - Cálculo da provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2017 (Δ)

$$\Delta = 962.668,88 \times 6,18\% = 59.492,94$$

$$\Delta = 962.668,88 + 59.492,94 = 1.022.161,81$$

$$\Delta = 1.022.161,81$$

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2018		3.689.020,00
2- Arrecadação de Janeiro a Setembro/2018	2.970.252,63	
3- Provável arrecadação de Outubro a Dezembro/2018	1.022.161,81	3.992.414,44
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2018		303.394,44
5 - Saldo de Provável Excesso utilizado Dec. 574		172.000,00
<b>6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação</b>		<b>131.394,44</b>

Prudentópolis, 17 de outubro de 2018

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI  
Prefeito Municipal

LUIZ MARCELO ANTONIO  
CRC/PR 047055/O-0

## DECRETO Nº 618/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 2763/2018;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial ao servidor **Jilvair Beledeli**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Técnico em Enfermagem*, a partir de 08 de novembro de 2018, pelo período de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração, 06 de novembro de 2018.**

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## DECRETO Nº 619/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Ailton Almeida Borges	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Assistência Social	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
Aline Alves da Silva	Agente de Segurança Municipal	Departamento de Segurança Pública Municipal	29/10/2018 a 12/11/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Aline Gonçalves Fernandes	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
Amanda Beatriz Kothwitz	Assessor do Departamento de Administração Geral I	Departamento de Administração Geral	20/09/2018 a 19/10/2018	2017/2018
Antonio Ezequiel de Oliveira	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	09/01/2019 a 07/02/2019	2017/2018
Arnildo Elmo Gool	Operador de Máquinas	Secretaria de Saúde	17/12/2018 a 15/01/2019	2017/2018
Audea Naconeche Volanin	Professora	Secretaria de Educação	29/10/2018 a 20/12/2018	2016/2017 (30 dias) 2017/2018 (23 dias)
Cacilda da Aparecida Caetano	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	19/11/2018 a 03/12/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/2017
Claudia Kekis	Auxiliar de Enfermagem - PSF	Secretaria de Saúde	03/12/2018 a 01/01/2019	2016/2017
Efraim Kos	Fiscal Geral	Departamento de Receita e Fiscalização	02/01/2019 a 31/01/2019	2017/2018
Eni Antunes Rodrigues Neves	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	19/11/2018 a 18/12/2018	2017/2018
João Ediuva Ignácio	Agente Operacional Masculino	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	19/11/2018 a 18/12/2018	2017/2018
Joelma Scavronski	Assessora do Departamento de Engenharia	Secretaria de Planejamento e Obras	19/11/2018 a 18/12/2018	2016/2017
José Luiz da Luz Rocha	Motorista	Secretaria de Saúde	02/01/2019 a 31/01/2019	2016/2017
Keidi Laura Penteado Klosowski	Agente Administrativo	Secretaria de Assistência Social	26/10/2018 a 09/11/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Luiz Carlos de Lima	Agente Operacional	Secretaria de Meio Ambiente	19/11/2018 a 18/12/2018	2017/2018
Luziane Vanessa Demczuk Hladki	Nutricionista	Secretaria de Saúde	29/10/2018 a 27/11/2018	2017/2018



Maira Helena Falkoski	Médico Veterinário	Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária	19/11/2018 a 03/12/2018 (saldo de férias 15 dias finais)	2017/2018
Nelson Zubeck	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	19/11/2018 a 18/12/2018	2015/2016
Rita de Cassia Turczinski	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	19/11/2018 a 18/12/2018	2017/2018
Roberto Montes Neto	Agente Administrativo	Secretaria de Saúde	26/12/2018 a 24/01/2019	2017/2018
Rodrigo Augusto Gomes Salante	Assessor do Departamento de Administração Geral I	Secretaria de Assistência Social	05/11/2018 a 04/12/2018	2017/2018
Silvane Kiczewi dos Santos	Agente Administrativo	Secretaria de Assistência Social	07/01/2019 a 05/02/2019	2017/2018
Solange Zubeck	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Assistência Social	14/01/2019 a 28/01/2019 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Valdir José Galvão	Motorista	Secretaria de Saúde	10/12/2018 a 08/01/2019	2017/2018
Wilson Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	25/10/2018 a 23/11/2018	2016/2017

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de novembro de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 239/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 22/10/2018;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Adriana Pchek Barbosa**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a partir de 29 de outubro de 2018 a 14 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de novembro de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 240/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 22/10/2018;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Neusa Koliski Makohin**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a partir de 23 de outubro de 2018 a 06 de novembro de 2018.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de novembro de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 241/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 22/10/2018;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Rosélia de Fatima do Nascimento**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a partir de 18 de novembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de novembro de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 242/2018

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico e perícia realizada no dia 22/10/2018;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao servidor **Alceu Topolski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Raio-X*, no período de 23 de outubro 2018 a 21 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de novembro de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 243/2018

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 556/2018, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a emissão do relatório final referente aos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através do Decreto nº 556/2018, haja vista o pedido formulado pela Comissão através do Protocolo nº 11450/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de novembro de 2018.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração



## LICITAÇÕES

### ATO DE REVOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 063/2018

O Município de Prudentópolis torna público aos interessados, que a INEXIGIBILIDADE 063/2018, tendo por objeto pagamento de obrigações decorrentes de duas inscrições para o curso "Retenção de Tributos em Notas Fiscais com Introdução na EFD" que será realizado nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2018, no valor de R\$ 3.420,00 (Três mil quatrocentos e vinte reais), fica **REVOGADA** tendo em vista que não houve fechamento de turma para o curso e o mesmo não será realizado, caracterizando a conveniência e oportunidade, assim decido por revogar o processo licitatório, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

### ATO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2018

O Município de Prudentópolis torna público aos interessados, que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008/2018, tendo por objeto a contratação de empresa para executar obra de Pavimentação Poliédrica nas Estradas Rurais no interior do município de Prudentópolis, que liga Manduri – BR 373 até o ponto Rio Alagado, em consonância com as Diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares e segundo convênio nº 232/2017 – SEAB – Protocolo 14.928.982-8, no valor de R\$ 647.390,95 (Seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), fica **REVOGADA** tendo em vista a solicitação da CGM e da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, caracterizando a conveniência e oportunidade, assim decido por revogar o processo licitatório, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Pregão Presencial nº</b>	155/2018
<b>Contrato nº</b>	499/2018
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para contratação de empresas para fornecimento de hospedagens.
<b>Contratada</b>	<b>HAILINY MAZON ERDDMANN - ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 16.340,00 (dezesesseis mil trezentos e quarenta reais)
<b>Fiscal do Contrato</b>	Marcos Cesar Bozatski, Elaine Muzeka, Alex Fabiano Garcia, José Basílio Salomão e Marcelo Soares Stadler.
<b>Gestor</b>	Nadir Vozivoda
<b>Data</b>	05 de novembro de 2018.
<b>Prazo de Vigência</b>	12 meses





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)